



CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316
E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdi>



Resolução 06/2025 | CMDI

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas Trimestral do primeiro trimestre de dois mil e vinte e cinco dos recursos vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI de Bela Vista da Caroba, Paraná.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA – CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 350/2010, reunindo-se ordinariamente no dia 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada em reunião Plenária Ordinária, a Prestação de Contas Trimestral, sem ressalvas, referente às despesas do período do primeiro trimestre de dois mil e vinte e cinco, dos recursos alocados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI, identificados como fonte de recursos a Proteção Social Básica – Estadual e Recursos Ordinários (Livres).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 14 de maio de 2025.

Simone Maria dos Santos
Presidente do CMDI